

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 022/SVMA/2022**

**CONTRATO Nº 037/SVMA/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2021/0003066-4**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/SVMA/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA - CNPJ 74.118.514/0001-82.

**CONTRATADA:** FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ 10.608.207/0001-05

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDEPENDÊNCIA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUINHO EXISTENTE, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração de escopo, acrescentando **R\$ 146.580,46** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 6.449.519,61** (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 86.27.18.541.3005.1.703.4.4.90.51.00.03

**NOTA DE EMPENHO:** 29.046/2.022

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Alameda Madeira, nº 53 – Edifício Station Square – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06454-010 – Telefone: (11)4191-3911, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 10.608.207/0001-05**, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **GUSTAVO DIAS SALVATORE**, portador do RG nº 20.302.143-9 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 291.397.218-76, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/02 e no artigo 49, do Decreto nº 44.279/03, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob nº 059475874, do processo administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 05/03/2022, à página 127 e seu



rerratificando sob o SEI nº 060000560, publicado no DOC de 17/03/2022, à página 74, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 037/SVMA/2021, conforme condições e cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

#### **DO OBJETO**

- 1.1. Alteração de escopo, acrescendo **R\$ 146.580,46** (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos) do atual valor contratual, perfazendo novo valor de **R\$ 6.449.519,61** (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

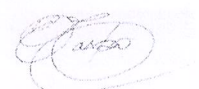
#### **DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**


#### **ANTICORRUPÇÃO**

- 3.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste



contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

São Paulo, 15 de março de 2022.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

GUSTAVO DIAS  
SALVATORE:29139721  
876

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO DIAS  
SALVATORE:29139721876  
Dados: 2022.04.01 16:35:38 -03'00'

**FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA.**  
GUSTAVO DIAS SALVATORE  
CONTRATADA

Publicado em  
08/04/2022  
PAG 103  
Karina da Silva Antonio  
RF 8.66409.1  
Assistente II

